



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 954/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Logística Funcional da Secretaria Especial de Obras</b>		
Adilson Zacarias da Silva	1764619	01/08/14
Eliezer Lamas da Silva	2048546	24/08/14
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
<b>FG-1 - Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração</b>		
Carla Berwanger	1795516	21/07/14
Anni Kellen Cunico	1943625	01/08/14
Férias		
<b>FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Transportes</b>		
Cesar Augusto Di Domenico	1943664	11/08/14
Gelson Roque Guzzon	1793267	26/08/14
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos</b>		
Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	11/08/14
Vagner Garcias de Vargas	2073314	23/08/14
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados</b>		
Cleber Magalhães Tobias	1779578	04/08/14
Sheila Maria de Oliveira	1779584	12/08/14
Férias		
<b>FCC - Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Física</b>		
Eduardo de Almeida	1737460	04/08/14
Paulo Sergio de Camargo Filho	2020658	08/08/14
Férias		
<b>FG-4 - Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais</b>		
Douglas Rodrigo Kaiser	1732403	28/07/14
Mateus Velho dos Santos	2062021	11/08/14
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2014.

Prof. Jaime Giolo





Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

